PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE — ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com.br

DECRETO N.º 87/2013

SÚMULA: Inclui membro no Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica incluída, nesta data, a Sra. VALDANE LOCATELLI, Servidora Pública, CPF sob n° 780.557.419-72, como membro integrante do Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná:

Art 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 108/2012, de 17 de Outubro de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	5004 PAG. 6C
DATA:	21.03.2013